Ata 08/2026 – No dia treze do mês de agosto de dois mil e vinte e seis às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), presencial, no Centro da Juventude do Jardim Coopagro, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro, para **Reunião Ordinária**, contando com a presença dos seguintes conselheiros/as GESTÃO 2025-2027: Marcus Vinicius de Jesus Sanita, Eliana Teixeira Pinto Massola, Amanda da Silva Santos, João Paulo Bertoldo, Cristina Becker, Tailis Cristina da Silva Rocha e Cleversson Morgan Garicoix. A Sra. Eliana agradeceu a presença de todos os participantes e procedeu à leitura da **PAUTA:** a) Deliberar pela Ata nº 7/2026; b) Deliberar sobre normativa para aplicação das alterações promovidas pela Lei nº 3.085/2026, à composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR. **INFORMES**: a) Plano Municipal da Educação; b) Informes gerais. **Item de Pauta A – Deliberar pela Ata nº 7/2026**: A Sra. Eliana diz que a ata foi enviada previamente para os conselheiros apreciarem e pergunta se tem alguma consideração. Não havendo manifestações, a Sra. Eliana coloca o item em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta B – Deliberar sobre normativa para aplicação das alterações promovidas pela Lei nº 3.085/2026, à composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.:** A Sra. Heloísa explica que, quando a lei foi alterada, não ficou definido precisamente como seria o processo de composição do Conselho. Informa que, no momento, existe dificuldade para o preenchimento das vagas, pois o mandato atual ainda está em vigência, fazendo com que a pessoa que ingressasse ocupasse a vaga apenas pelos últimos meses do mandato. Diante disso, a Sra. Heloísa sugere a elaboração de uma resolução que estabeleça uma forma de transição entre as gestões, formalizando o encerramento da gestão atual e deixando a próxima gestão já adequada à nova composição. Ela faz a leitura da minuta: O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo - COMPIR, órgão consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas públicas, programas, projetos e ações voltadas à promoção da igualdade racial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.848/2024, nos termos da Lei nº 12.288/2010 (Estatuto de Igualdade Racial), em Reunião Extraordinária realizada no dia xx de xxxxx de 2026 às xxx, online, através do Google Meet: Considerando a publicação da Lei Municipal nº 3.085, de 6 de abril de 2026, que alterou a composição da representação do Poder Público e da sociedade civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial; Considerando que a referida alteração legislativa ocorreu durante a vigência do mandato dos atuais conselheiros, cujo término está

previsto para fevereiro de 2027; Considerando que a lei supracitada, não estabeleceu regras de transição quanto à aplicação da nova composição do Conselho durante o mandato em curso; Considerando a necessidade de garantir a implementação integral da nova composição prevista na legislação vigente por ocasião da próxima renovação ordinária do Conselho; RESOLVE: Art. 1º – Fica mantida, até o término do mandato vigente, previsto para fevereiro de 2027, a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR regularmente constituída e empossada. Art. 2º – A composição prevista nos arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 2.848, de 18 de dezembro de 2024, com a redação dada pela Lei nº 3.085, de 6 de abril de 2026, será aplicada ao processo de escolha, indicação e nomeação dos membros da gestão subsequente. Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação. A Sra. Heloísa explica que a minuta foi encaminhada ao Jurídico do Município, mas que ainda não tiveram retorno. Sugere que o Conselho já delibere sobre a minuta na reunião e, caso o Jurídico dê parecer favorável, que seja realizada a publicação. Caso sejam apontadas alguma impossibilidade ou necessidade de alteração, o Conselho poderá fazer os ajustes necessários. Os conselheiros concordam com a proposta e o item **é aprovado. INFORMES: Item de informe A – Plano Municipal da Educação:** o Sr. João explica que já foi divulgado o link para os Grupos de Trabalho e incentiva os conselheiros para se inscreverem, reforçando a importância da participação e da visibilidade da política do migrante no Plano, pois percebeu que no Plano Nacional, essa pauta é pouca abordada. **Item de informe B – Informes gerais: não há.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos conselheiros para eventuais apontamentos e na próxima reunião ordinária deste conselho, a ata será aprovada e assinada pelos presentes.